



**Sr. Subsecretário-Adjunto,**

Cuida o presente administrativo de inscrição das servidoras MARIANA DIAS BRIA, matrícula n. 02/5122 e SHEILA CRISTINA DE SOUZA MORELLO GONÇALVES, matrícula n. 02/4742, para participarem da atividade externa “REDES WeGov 13ª Edição”, promovido pela WeGov - Treinamento para Gestão Pública, no período de 25 a 26/04/2024, em Florianópolis/SC.

A solicitação consta na SIE DRC0045/2024 (peça eletrônica n. 7), que foi analisada e aprovada pela Direção-Geral da Escola de Contas e Gestão (ECG) e pelo Exmo. Presidente do TCE-RJ.

Após a análise e procedimentos adotados pela **Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC)** para efetivação da contratação, os autos foram encaminhados à Procuradoria-Geral do Tribunal (PGT) para exame dos aspectos legais, na dicção do art. 53 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Ato contínuo, a d. PGT examinou o presente, em 11/03/2024, **opinando pela aprovação da contratação direta** (peça n. 17), conforme excerto abaixo:

“...não se vislumbra óbice do ponto de vista jurídico formal no procedimento em tela, razão pelo qual se opina pela juridicidade da contratação direta, nos termos do art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/21.” – grifei

Diante do exposto, considerando a aprovação jurídica da contratação direta consignada na manifestação da PGT, **opino** pela autorização da contratação direta, com o conseqüente envio à **Coordenadoria de Planejamento Gerencial e Execução Orçamentária (CPG)**, para emissão de empenho em favor da **WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA-ME**, CNPJ n. 21.922.841/0001-26, no valor de **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, à conta do presente exercício financeiro, e posteriormente a **Coordenadoria de Gestão Administrativa de Contratos (CGA)**, para a adoção das medidas cabíveis.

SUBLIC, na data da assinatura digital.

Eduardo dos Santos  
Assistente  
Matr.: 02/004829/0-6



À Coordenadoria de Planejamento Gerencial e Execução  
Orçamentária (CPG),

Manifestando-me de acordo com a assessoria desta SUBLIC, e considerando o parecer favorável da d. Procuradoria deste Tribunal (peça n. 17), **AUTORIZO**, *ex vi* do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/2021 e o contido no Ato Executivo n. 25.541, de 03/04/2023, a contratação direta pretendida, com fundamento na alínea f do inciso III, e § 3º do art. 74 da Lei Federal n. 14.133/2021 encaminho os autos a essa Coordenadoria para a emissão de empenho, em favor da **WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA-ME**, CNPJ n. 21.922.841/0001-26, no valor de **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, à conta do presente exercício financeiro.

Posteriormente, envio à **CGA**, **recomendendo que sejam atualizadas as certidões de regularidade por ocasião da contratação**, e demais providências de praxe, em especial quanto à publicidade da Nota de Empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o que deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, da emissão da referida nota de empenho, em observância ao disposto no § Único do art. 72, inciso II do art. 94, e inciso I do art. 174, todos da Lei Federal n. 14.133/2021.

SUBLIC, na data da assinatura digital.

LUIZ CARLOS DE JESUS SILVA  
Subsecretário-Adjunto  
Matr.: 02/4265/0-6